

**PORTARIA Nº. 115/2026**

**SÚMULA:** Determina instauração de sindicância administrativa.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme previsão da Lei Complementar 001/2003 de 27 de junho de 2003.

**Considerando** que chegou ao conhecimento da Administração Pública Municipal o teor dos Protocolos nºs 57.853 e 57.931 e documentos anexos, onde relatam a ocorrência de fatos e condutas profissionais que "*em tese*" seriam incompatíveis com o ambiente de trabalho e com os técnicas procedimentais atribuídas a servidor(a) público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Determinar instauração de Sindicância Administrativa para apurar a prática "*em tese*" de infração disciplinar ou falta funcional administrativa no serviço público cometida por Servidor(a) Público Lucinete Machado, conforme determina os Artigos 168 e 169 da Lei Complementar 001/2003 de 27 de junho de 2003;

**Parágrafo 1º** - A Sindicância para apuração do fato de que trata o "*caput*" deste artigo será conduzida pela Comissão Processante que será composta pelos seguintes servidores municipais:

- Gabriel Daltoé de Almeida - Portaria nº 127/2012 - Presidente.
- Marcos Vinicius dos Santos Rossato - Portaria nº 079/2015 - Secretário.
- Luis Carlos Vilar de Camargo - Portaria nº 285/2006 - Membro.

**Parágrafo 2º** - Assim, designa os servidores estáveis nomeados pela presente Portaria que constituem a Comissão Processante, sob a Presidência do primeiro, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 dias.

**Art. 2º** - Conforme determina o art. 172 da Lei Complementar 001/2003, de 27 de junho de 2003, aplica-se medida cautelar ao servidora Lucinete Machado, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira Padrão, nomeada através da Portaria nº 117/2012, afastando-a preventivamente do exercício do Cargo pelo Prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas. Estado do Paraná. Em, 14 de abril de 2026

**Edicarlos Grizotto de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**